

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 57/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA O
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E
RCZ4 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: RCZ4 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cartão de CNPJ sob o nº 34.039.700/0001-01, com sede na Av. General Motors, nº 2.000, Setor Centro Médico, Rua 42, Sítio Gaúcho, Gravataí/RS, CEP 94180-124, fone (42) 3646-4901, (41) 99185-2670, e-mail: gustavoziegmann@uol.com.br, neste ato representada por seu representante legal Mário A. Severo André.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula (Objeto), para constar o seguinte **aditivo para reequilíbrio econômico contratual**, para aplicação de desconto, com base no artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, uma vez que os equipamentos atingiram mais de 01 (um) ano de vida útil, mas continuam atendendo o propósito e, portanto, o reequilíbrio pode gerar economia à administração:



1.1.1. Onde se lê no Contrato nº 57/2022 e 1º Termo Aditivo:

1.1. Os serviços englobam a disponibilidade dos seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNI.	UNIDADE	VALOR MENSAL
Locação de bombas de infusão universal	45	R\$650,00/mês	Locação	R\$29.250,00
Locação de bombas de infusão nutricional	20	R\$650,00/mês	Locação	R\$ 13.000,00
VALOR MENSAL				R\$42.250,00

(quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

1.1.2. Leia-se:

1.1. Os serviços englobam a disponibilidade dos seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNI.	UNIDADE	VALOR MENSAL
Locação de bombas de infusão universal	45	R\$397,79/mês	Locação	R\$17.900,55
Locação de bombas de infusão nutricional	20	R\$397,79/mês	Locação	R\$ 7.955,80
VALOR MENSAL				R\$25.856,35

(vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

2.1. Diante de notificação prévia, a Contratada deverá aplicar os novos preços a partir de 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 30 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente

INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

RCZ4 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA



Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

Rodrigo Zanini
030.055.869-44
Signatário

Assinado eletronicamente

Vittor Galdino
729.096.171-49
Signatário

HISTÓRICO

- 04 jul 2023** 11:01:40  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 04 jul 2023** 11:01:41  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 05 jul 2023** 09:17:00  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 04 jul 2023** 11:24:27  **Rodrigo Chemin Zanini** (E-mail: gustavoziegmann@hotmail.com, CPF: 030.055.869-44) visualizou este documento por meio do IP 191.37.13.110 localizado em Pitanga - Parana - Brazil
- 04 jul 2023** 11:28:22  **Rodrigo Chemin Zanini** (E-mail: gustavoziegmann@hotmail.com, CPF: 030.055.869-44) assinou este documento por meio do IP 191.37.13.110 localizado em Pitanga - Parana - Brazil

